

RESOLUÇÃO Nº 14/2008, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

Aprova a criação do Curso de Mestrado Profissional em Inovação Biofarmacêutica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando decisão tomada em 08 de maio de 2008 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE e o Parecer nº 16/2008 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Mestrado Profissional em Inovação Biofarmacêutica, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas, conforme processo nº 23072.000241/08-41.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Ronaldo Tadêu Pena
Presidente do Conselho Universitário